



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº: 1078/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Pium – TO

1. Identificação da Demanda

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de engenharia referente à construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva no Município de Pium – TO.

O projeto visa atender às necessidades da Administração Municipal quanto à melhoria da infraestrutura esportiva, garantindo condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade à população.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação se faz necessária diante da necessidade de elaboração de projeto técnico especializado para viabilizar futura execução da obra de cobertura e construção de sanitários em quadra poliesportiva do município.

A inexistência de projeto técnico adequado impede a captação de recursos, execução de obras e melhoria da infraestrutura esportiva local. A elaboração do projeto permitirá:

- adequação da quadra para uso em diferentes condições climáticas;
- melhoria das condições de higiene com a implantação de sanitários;
- promoção do esporte e lazer à população;
- valorização do espaço público;
- atendimento às normas técnicas e de engenharia exigidas;
- planejamento adequado da futura execução da obra.

Dessa forma, a contratação é essencial para garantir a correta instrução técnica e viabilidade da futura intervenção

3. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto da construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva, no Município de Pium – TO.

4. Quantidade Estimada



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



01 (um) serviço de elaboração de projeto de engenharia completo.

5. Justificativa da Modalidade (Dispensa de Licitação)

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 33.500,00, estando dentro dos limites legais para contratação direta.

A adoção da dispensa visa garantir maior celeridade ao processo, possibilitando o atendimento rápido da demanda administrativa.

6. Resultados Esperados

Com a contratação, espera-se:

- elaboração de projeto técnico completo e adequado;
- viabilização da futura execução da obra;
- melhoria da infraestrutura esportiva municipal;
- promoção de atividades esportivas e de lazer com mais qualidade;
- atendimento às normas técnicas e legais vigentes;
- melhor planejamento e aplicação dos recursos públicos.

7. Indicação de Responsável pela Demanda

Setor responsável pela solicitação: Secretaria Municipal de Administração / Setor de esporte.

Pium – TO 28 ABRIL de 2026

ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário de Administração e finanças